

do Município de Campo Largo,

10 1656 Fls.: 5

10 19 104 12020

LEI Nº 3195, DE 09 DE ABRIL DE 2020.

Súmula: Dá a denominação de Rua "Estrada Dom Rodrigo", no Loteamento Itaboa, Município de Campo Largo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada a **Rua "Estrada Dom Rodrigo",** a via pública urbana, o trecho que se inicia no ponto das coordenadas (645186,59 E) e (7184038,68 N) e finda nas coordenadas (643206,22 E) e (7184687,62 N), no Loteamento Itaboa, no município de Campo Largo, Paraná.

Art. 2º. Imediatamente após a denominação, serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 09 de abril de 2020.

MARCELO PUPPI.

Prefeito Municipal